



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 45/09

Sobre o Projeto de Lei nº 45/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Pedro, para o quadriênio de 2010/2013 e dá outras providências correlatas, sendo que o mesmo foi submetido a análise do Departamento Jurídico desta Casa de Leis que concluiu não subsistem impedimentos de ordem legal a presente propositura.

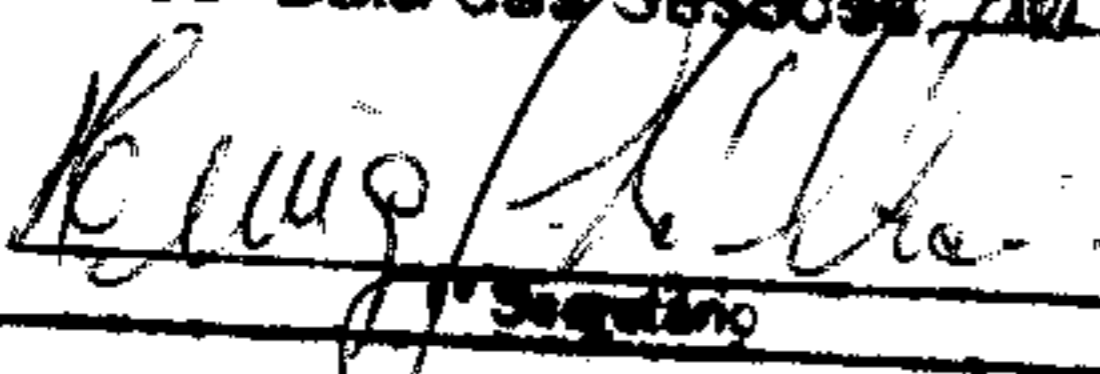
Portanto estando presentes os fundamentos legais, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa e regimental, resolvem esta Comissão Permanente, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da Relatoria, todos abaixo subscritos, emitirem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 16 de junho de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>7</u> votos favoráveis e <u>4</u> votos contrários Sala das Sessões, <u>16/06/09</u>  Secretário
--